Indicação

Nº do Protocolo: 2026031415000250

Nº SAPL: 0317/2026

Registrado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 17 de março de 2026 às 14:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773756905795_bc2f611f-9718-4ab8-a572-25c52a3c3c59

Autores:

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DAS ARENINHAS DE FORTALEZA, DIVIDIDO POR CATEGORIAS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECER A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador René Pessoa, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que **INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DAS ARENINHAS DE FORTALEZA, DIVIDIDO POR CATEGORIAS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECER A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,** o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2026.

_____

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Gabinete 22
Rua Dr. Thompison Bulcão - Nº 830
Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE
(85) 3444-8359
vereadorrenepessoa@cmfor.ce.gov.br

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 17/03/2026 11:15
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177375690579 5_bc2f611f-9718-4ab8-a572-25c52a3c3c59

A INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DAS ARENINHAS DE FORTALEZA, DIVIDIDO POR CATEGORIAS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECER A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal a criação do Campeonato Municipal das Areninhas de Fortaleza, competição esportiva a ser realizada nos equipamentos públicos conhecidos como Areninhas, localizados em diversos bairros do município.

Art. 2º O Campeonato Municipal das Areninhas de Fortaleza terá como objetivos:
I – incentivar a prática esportiva e a adoção de hábitos saudáveis entre crianças, adolescentes e adultos;

II – promover a integração entre os bairros e comunidades do município;
III – fortalecer a utilização das Areninhas como espaços de convivência, lazer e desenvolvimento social;
IV – estimular a descoberta e valorização de novos talentos do futebol nas comunidades.
Art. 3º O campeonato será organizado por categorias, podendo contemplar, entre outras:
I – Sub-11;
II – Sub-13;
III – Sub-15;
IV – Sub-17;
V – Adulto;
VI – Master (acima de 40 anos);
VII – Futebol feminino.

Gabinete 22
Rua Dr. Thompison Bulcão - Nº 830
Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE
(85) 3444-8359
vereadorrenepessoa@cmfor.ce.gov.br

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 17/03/2026 11:15
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773756905795_bc2f611f-9718-4ab8-a572-25c52a3c3c59

Art. 4º Poderão participar do campeonato equipes formadas por moradores dos bairros onde estão localizadas as Areninhas, escolas, projetos sociais, associações comunitárias ou equipes devidamente cadastradas junto à organização do evento.

Art. 5º A organização, coordenação e execução do campeonato poderão ser realizadas pela Prefeitura Municipal, por meio da secretaria municipal responsável pelo esporte e lazer, podendo contar com o apoio de ligas esportivas, associações comunitárias e entidades da sociedade civil.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, organizações sociais e entidades esportivas para apoio à realização do campeonato, incluindo fornecimento de materiais esportivos, arbitragem, premiação, uniformes e estrutura logística.

Art. 7º O regulamento, calendário oficial e critérios de participação da competição serão definidos pelo órgão municipal competente.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2026.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

Gabinete 22
Rua Dr. Thompison Bulcão - Nº 830
Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE
(85) 3444-8359
vereadorrenepessoa@cmfor.ce.gov.br

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 17/03/2026 11:15
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/177375690579 5_bc2f611f-9718-4ab8-a572-25c52a3c3c59

JUSTIFICATIVA

A cidade de Fortaleza possui hoje uma ampla rede de equipamentos esportivos públicos conhecidos como Areninhas, que se tornaram importantes espaços de lazer, prática esportiva e convivência comunitária em diversos bairros da capital. Esses equipamentos representam um dos maiores programas de incentivo ao esporte comunitário do país, proporcionando à população acesso gratuito a campos estruturados para a prática do futebol e outras atividades esportivas.

Entretanto, a criação de um Campeonato Municipal das Areninhas de Fortaleza pode potencializar ainda mais o impacto social desses equipamentos, promovendo competições organizadas que estimulem a participação da juventude, fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário e incentivem a descoberta de novos talentos esportivos.

A divisão do campeonato por categorias permitirá a participação de diferentes faixas etárias, desde crianças e adolescentes até adultos e atletas veteranos, além de incentivar o crescimento do futebol feminino no município.

Além dos benefícios esportivos, iniciativas como esta contribuem diretamente para a inclusão social, ocupação saudável do tempo livre da juventude e fortalecimento das relações comunitárias, especialmente em regiões onde o esporte representa uma importante ferramenta de transformação social.

Dessa forma, a criação do Campeonato Municipal das Areninhas de Fortaleza representa uma medida de grande relevância para ampliar o alcance das políticas públicas de esporte e lazer, fortalecendo ainda mais o papel das Areninhas como centros de integração social e promoção da cidadania.

Diante da importância da iniciativa para a população fortalezense, apresentamos a presente Indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Gabinete 22
Rua Dr. Thompison Bulcão - Nº 830
Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE
(85) 3444-8359
vereadorrenepessoa@cmfor.ce.gov.br

Assinado por RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 17/03/2026 11:15
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773756905795_bc2f611f-9718-4ab8-a572-25c52a3c3c59

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 17 de março de 2026 às 11:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773756905795_bc2f611f-9718-4ab8-a572-25c52a3c3c59

Documento assinado por

RENÊ AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO